

CLASSICA ALDEIAS DO XISTO – CYCLIN’PORTUGAL

07 de abril de 2024

Regulamento Particular

ARTIGO 1 – ORGANIZAÇÃO

A Clássica Aldeias do Xisto – Cyclin’Portugal é organizada pela **Federação Portuguesa de Ciclismo** – Rua de Campolide 237 – 1070-030 Lisboa, de acordo com os regulamentos da UVP-FPC e da Taça Portugal Elite/Sub23. Disputa-se a **07 de abril de 2024**.

ARTIGO 2 – TIPO DE PROVA

Esta prova é reservada a corredores das categorias **Elites masculinos e Sub-23** e está inscrita no calendário nacional da UVP/FPC na Classe **1.12**.

ARTIGO 3 – PARTICIPAÇÃO

De acordo com a Regulamentação aplicável, a prova é aberta às seguintes equipas: **Equipas Continentais UCI e Equipas de Clube**.

De acordo com o artigo 2.2.003 do Regulamento UCI, o número de corredores por equipa é limitado a um mínimo de **5** e um máximo de **7**.

ARTIGO 4 – SECRETARIADO

O Secretariado realiza-se no dia **06 de abril** a partir das **16h00**, na **Casa das Associações, Largo Dr. Pedro da Fonseca 1, 6150-444 Proença-a-Nova**

A confirmação dos participantes e a entrega dos dorsais aos responsáveis das equipas decorre no secretariado das **16h30 às 18h15**, no dia **06 abril de 2024**.

A reunião dos Diretores Desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do Regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às **18h30** no mesmo local do **secretariado**.

O briefing entre o Organizador e todos os motoristas e motards que seguirão a corrida na caravana, um representante da televisão, um representante das forças de ordem, bem como o Colégio de Comissários, organizado de acordo com o artigo 2.2.034bis do Regulamento UCI, realiza-se no dia 07 de abril pelas 10:00h junto à partida.



APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS E ASSINATURA DA FOLHA DE PARTIDA

De acordo com o artigo 2.3.009 do Regulamento da UCI, a assinatura da folha de partida inicia-se uma hora e dez minutos antes da hora da partida do local de concentração e termina dez minutos antes da mesma.

As equipas deverão apresentar-se completas para a assinatura da folha de partida e apresentação das equipas de acordo com a ordem e horário estabelecidos pelo Organizador em Comunicado a ser distribuído na reunião dos Diretores Desportivos. A presença dos corredores é obrigatória, sob pena das sanções previstas no artigo 2.12.007-1.1 e 1.2.

Os corredores têm que se apresentar com o equipamento de corrida completo.

ARTIGO 5 – RÁDIO VOLTA

As informações da corrida são emitidas na frequência 160.23750 MHZ

ARTIGO 6 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela Shimano

O serviço é assegurado por 2 carros de apoio neutro.

ARTIGO 7 – PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

Todo o corredor que chegue com um atraso de 8 % superior ao tempo do vencedor não é classificado. Em circunstâncias excecionais, a percentagem pode ser aumentada pelo colégio de comissários, depois de consultar o organizador.

Todos os corredores com mais de 10 minutos de atraso em relação ao pelotão principal são eliminados da prova.

ARTIGO 8 – CLASSIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) Classificação Individual por Tempos Absoluta
- 2) Classificação da Montanha
- 3) Classificação da Juventude (Sub-23)
- 4) Classificação Absoluta por Equipas
- 5) Classificação Equipas de Clube

1) Classificação Individual

A classificação será estabelecida de acordo com a ordem de passagem na linha de Meta. Todos os corredores de um mesmo pelotão são creditados com o mesmo tempo.



Se na chegada se verificar que vários corredores são classificados *ex-aequo*, será atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar onde se inicia o *ex-aequo* e os corredores serão ordenados pela ordem de inscrição na prova.

2) Classificação da Montanha

A Classificação é estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas metas pontuáveis para esta classificação (3 PM)

É atribuída a seguinte pontuação:

Lugar	PM-2ª	PM-3ª
1º	5	3
2º	3	2
3º	2	1
4º	1	

Em caso de empate o modo de desempate é o seguinte:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Corredor melhor classificado na classificação individual por tempos.

3) Classificação da Juventude

A classificação será estabelecida para atletas Sub-23 de acordo com a ordem de passagem na linha de Meta.

4) Classificação Absoluta por Equipas / Classificação Equipas de Clube

A classificação por equipas é estabelecida pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de igualdade as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três melhores tempos.

Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação individual.

ARTIGO 9 – LISTA DE PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

LUGAR	EUROS
1º	230 + Troféu
2º	140 + Troféu
3º	110 + Troféu
4º	85
5º	60
6º	50
7º	40
8º	35



9º	25
10º	25

Classificação Final Prémio da Montanha 1º lugar: 150,00 €

Classificação Absoluta por Equipas – 1º lugar: Troféu

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de **950,00 €**.

ARTIGO 10 – CONTROLO ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo anti-doping realiza-se em instalações junto à meta.

ARTIGO 11 – CERIMÓNIA PROTOCOLAR

De acordo com a Regulamentação aplicável, os seguintes corredores devem apresentar-se na cerimónia protocolar:

- Os três primeiros da prova
- O melhor corredor Sub23
- O vencedor do Prémio da Montanha
- 1ª Equipa da Classificação Absoluta
- 1ª Equipa de Clube

Devem apresentar-se, regra geral, no prazo máximo de **10** minutos após a sua chegada. No caso de algum dos corredores chegar atrasado, deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

ARTIGO 12 – PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do Regulamento da UVP-FPC.

ARTIGO 14 - ECOLOGIA

A organização da prova, na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.

Serão criadas e estarão claramente identificadas, as áreas para os ciclistas descartarem os bidons e os resíduos. Os mesmos poderão ser ainda entregues ao carro de apoio ou ao apoio neutro.

